



## ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária que estabelece normas para a seleção e formação de cadastro de reserva de pessoal para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com fundamento na Lei Municipal nº 1.449, nas diretrizes do Artigo 37, inc. IX da Constituição Federal e outras legislações correlatas torna público **ERRATA**, para fazer constar no Edital o que segue:

### 1) ONDE SE LÊ

<b>11 - PROFESSOR DE EMPREENDEDORISMO - SEDE</b>					
Nº	NOME	D.N	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
4	GABRIELE MARTINS COELHO CORDEIRO	08/09/1985	60	4	

### LEIA SE:

<b>11 - PROFESSOR DE ARTE - SEDE</b>					
Nº	NOME	D.N	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
4	GABRIELE MARTINS COELHO CORDEIRO	08/09/1985	60	4	

Pinheiros/ES, 03 de março de 2021.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**  
**Nomeada pela Portaria nº 116/2020**